



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 035/2022

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 61/2021

O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura, no uso de suas atribuições, de acordo com o Artigo nº 65, Parágrafo 8º, da Lei nº 8.666/1993,

RESOLVE,

APOSTILAR ao contrato nº 061/2021, firmado entre a **Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS**, CNPJ nº 11.234.780/0001-50 e a empresa **Paulo Adalberto Fucks da Veiga Junior EIRELI**, CNPJ nº 16.491.457/0001-86, assinado em 29/10/2021, **Processo nº 23205.013767/2020-50**, o reajuste no valor do contrato, consoante ao previsto na Cláusula Sexta do contrato original, mediante a aplicação do índice oficial: tabela SINAPI/IPCA. Os valores passam a vigorar conforme tabela a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Serviços comuns de engenharia inerentes à manutenção preventiva e corretiva e adequações em instalações elétricas de média e baixa tensão e em instalações de telecomunicações para o Campus Erechim/RS , incluindo fornecimento de material.	Serviço	01	R\$ 66.364,74	R\$ 66.364,74
VALOR TOTAL					R\$ 66.364,74

Os efeitos financeiros deste reajuste incidem a partir de 08/11/2022.

Chapecó, 21 de novembro de 2022.

CHARLES ALBINO SCHULTZ
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura